



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Segunda-feira • 5 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2552

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 098, de 29 de Junho de 2021** - Exonera, a pedido, servidora do cargo de vice-diretor escolar e dá outras providências.
- **Portaria Nº 099, de 28 de junho de 2021** - Concede Licença Maternidade e dá outras Providências.
- **Portaria Nº 100, de 01 de Julho de 2021** - Suspende Licença concedida a servidor para acompanhamento à pessoa da família e dá outras providências.
- **Portaria Nº 101 de 01 de Julho de 2021** - Concede licença, sem vencimentos, para tratar de assunto de interesse particular a servidor municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 102, de 05 de Julho de 2021** - Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionário da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 098, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

*“Exonera, a pedido, servidora do cargo de
VICE-DIRETOR ESCOLAR e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Prof^a. **GEISA DIAS SANTOS QUADROS** do cargo de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA PROF^a MARIA BERNADETE BORGES PINHEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos se darão a partir de 30/06/2021, conforme requerimento, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 29 de junho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 099, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Licença Maternidade e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA – ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, à
Servidora Municipal **CAMILLA SANTOS FRANÇA ZENI**, Matrícula nº 373721,
processo administrativo nº 638/2021, período de 28/06/2021 a 26/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 28/06/2021.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Dom Macedo Costa (BA), 28 de junho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 100, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Suspende Licença concedida a servidor para acompanhamento à pessoa da família e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, especialmente o art. 80, Inciso I, da Lei Municipal 425/2012, de 28 de dezembro de 2012 (Regime Jurídico Único), atendendo a requerimento do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender Licença concedida à servidora **Joseane dos Santos Cruz**, Assistente Administrativo, matrícula nº 372055, através da Portaria nº 095, de 06/05/2021 que permitia acompanhamento, por motivo de doença, à pessoa da família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 01 de julho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 101 DE 01 DE JULHO DE 2021.

***“Concede licença, sem vencimentos,
para tratar de assunto de interesse
particular a servidor municipal e dá
outras providências”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 90, parágrafo único da Lei Municipal nº 425/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença, sem vencimentos, para tratar de assunto de interesse particular à servidora **Sayonara Piton Figueira Santos**, professora, matrícula nº 372375, no período de 01/07/2021 a 01/07/2023, conforme Processo Administrativo nº 618/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de julho de 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE JULHO DE 2021.

“Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionário da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, especialmente o Art. 15, § 2º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 76, da Lei 425, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos funcionários, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 05 DE JULHO DE 2021.

EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA

ANEXO ÚNICO

GESTÃO DA SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
CARLOS ANDRE SILVA DE JESUS	06/11/2019 A 05/11/2020	05/07/2021 A 03/08/2021